

Ata da sessão da O. A. B. - Grão,
de 19.3.65

Aos dezoito dias do mês de
março de mil novecentos sessenta e cinco -
(19.3.65), nesta cidade de Goiânia, Capital do Es-
tado de Goiás, na sala de Grãos, sito no Palácio
da Justiça, a Praça Cívica, n.º 1, reuniu-se o Con-
selho Seccional da Ordem dos Advogados do Bra-
sil, sob a Presidência do Sr. Rômulo Gonçalves
e secretariado por mim, Del. Olavo Berquó, da-
da a ausência do Cons. Davidio das Neves, pre-
sente ainda os Senhores Conselheiros J. Lopes
Rodrigues, Cleomar Santos Loyola, Floriano
Batista, Alceu Galvão Velasco, Moacyr Ribeiro de
Freitas, Jorge Funckmann, José Augusto Pereira
Teixeira, Jany Siqueira, Benedito Barreto de Mo-
raes, Osmarino Jacinto Ferreira, Alberto Ro-
drigues Alves, Manoel Rossi e Clodoveu Alves de
Castro. Aberta a sessão, precisamente às 17hs.
procedeu-se à leitura da ata da sessão ante-
rior, que foi aprovada sem restrições. Expedi-
ente: - O Sr. Presidente comunicou ao Con-
selho o recebimento de: a) representação do
Del. Wilson M. de Sá Teles contra a atividade
de profissional do Provisionado Jacy Sam-
paio Pires, encaminhando-a, entretanto, ao
Comissão de Ética e Disciplina b) Ofício n.º
135/65, do Sr. Comandante Geral da Poli-
cia Militar do Estado versando o proble-
ma de contatos de advogados com seus clien-
tes, militares, prisão. Decidiu o Conselho
por unanimidade, em resposta, Transcrever

para conhecimento daquela autoridade, o de-
to do art. 89, item III, do Estatuto segundo
sugestão do Cons. Pereira Feka. Pauta:
Dada a presença do interessado, pri-
meira a ordem da pauta, para apreciação
em primeiro lugar do processo nº 464/64-
Resolução de inscrição de interesse do
Bet. João Correia da Silva. Não sendo
unânime a decisão da Comissão, foi
o caso submetido ao Conselho. Dada
a ausência do Relator decidiu o Con-
selho, por maioria de votos, apreciar assim
mesmo o processo, uma vez que o colega
ausente já havia lançado o seu voto, por
oculto. Verificando, na preliminar, o Cons.
Pereira Feka. Feito o relatório do pro-
cesso, pelo Presidente da Comissão de de-
leção e prerrogativas, usou da palavra o
interessado, na sustentação do seu pedi-
do. Em discussão, manifestaram-se os Cons.
João Fungmann, Alceu Velasco e Pereira
Feka, pela concessão da restauração, de-
acordo com a maioria da Comissão respec-
ta; e, pela concessão do fulgoreamento em
diligência, os Cons. J. Rodrigues Alves, Cleo-
nir Loyola e Agnino Rossi. Em votação,
foi aprovado o pedido do interessado, por
maioria de votos. Absteve-se de votar o
Cons. Odair Borquini, pelos motivos et pontos
verbalmente ao Conselho. Ainda pela ins-
crição da ordem processual, pediu o Cons.
Pereira Feka a apreciação do processo de
interesse dos funcionários do Conselho e

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS

Este documento é reprodução
fidel e autêntica do documento original
Goiânia

06/04/16
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. | Secretária Executiva
OAB-GO

Caixa de Frisfência, sendo apresentado o re-
latório da Comissão especial designada, com
parecer favorável à proposta inicial, do
collega Cleomar Loyola. Em discussão, pe-
diu vista o Com. Olavo Benício. Logo
após, abandonaram o recinto, por moti-
vos justificados, os Com. Pereira Fêra, mo-
es Rassi e Barreira de Moraes, tendo este
antes, proposto a alteração do dia e hora
de realização das sessões do Conselho, sen-
do a sua proposta aprovada, por maioria
de votos. Assim, a partir do próximo vin-
douro mês de abril, o Conselho se reuni-
rá às dezesseis horas das quinta-feiras. Vo-
taram vencedores os Com. Lopes Rodri-
gues, quanto ao dia e quanto ao horá-
rio, Olavo Benício. Foram julgados o
seguintes processos: ns. 42/65 - Principal -
Pessoa Impetora - Indeferido. 66/65. Solici-
tador Acadêmico. Filho R. de Mafra - Unâ-
nime; 70/65 - Sol. Acad. Carlos Fayell -
Unânime; 71/65 - Sol. Acad. Wilton R. de
Azevedo - Unânime; 72/65 - Principal - War-
ner Carlos Pentes - Indeferido; 73/65 - Pro-
movação - Paulo C. Franco - Unânime; 75/65 -
Promovação - Lourenço A. de Oliveira - Pili-
gência; 78/65 - Solici. Acad. Carlos Almeida
de Oliveira - Piliçência; 79/65 - Sol. Acad. Rei-
de Rocha Avello - Unânime; 80/65 - Sol. Acad.
Alvaro B. dos Santos - Unânime; 83/65 - Sol.
Acad. Paulo S. Pereira - Unânime; 84/65 - Sol.
Acad. Carlos M. de Oliveira - Filho - Unâ-
nime. 85/65 - Sol. Acad. José Belo Filho

Unânime; 112/65 - Promoção - João S. Ramos Ju-
filiência; 113/65 Promoção - Euler P. Mari-
nho - Filiência; 114/65 Sol. Acad. Afins e
Paulista - Unânime. Leitura de acordos
Foi lido o acordo proferido no pedido de res-
tauração de inscrição do bel. Sílvia Rodri-
guez de Faria. Com a palavra, pela ordem
pediu o Cons. Florentino Baptista a designa-
ção de novo membro para compor a Comis-
são de Ética e Disciplina, da qual é Pre-
sidente, dada a licença concedida ao Cons.
Francisco Matheus de Araújo. Em discus-
são foi eleito o Cons. Odorico Alves de Castro
para compor a referida Comissão sendo:
Jhe. Francisco, a oportunidade diversos
processos disciplinares. A propósito, o recém-
eleito falou sobre a sua impossibilidade
de exercer a contento a função, dada a nomea-
ção que obteve, recentemente, para Procu-
rador do Estado. Também a oportunidade
de, foi concedida a licença pleiteada pelo
Cons. Matheus de Araújo, por três meses, sen-
do declarada a vacância respectiva. O Cons.
Jumirim de Fereira, em nome da Caixa
de Assistência, comunicou bancas efetuadas
os pagamentos autorizados a favor dos
professores Leovegildo de Paula e Zeuzo,
Luso Quetes de Juvorim e João Neder.
Foi o Cons. Lopes Rodrigues pedir escla-
recimentos sobre a Ordem dos Advogados do Brasil
segundo os advogados no Brasil, prestan-
do os por delegação. A fim de
Cons. Clavo Perquisi 1.º Secretário. A fim de

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Goiás
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidel e autêntica do documento original
Goiânia

Os colegas do interior se inteiraram me-
lhor do assunto, decidiu o Conselho, por pro-
posta do Sr. Lopes Rodrigues, a confecção
e remessa de circular a todos os inscrites na
Seccional, tendo o Corp. Jorge Jungmann
esclarecido que, segundo noticia estampada
nos jornais, há um movimento, no Rio e
São Paulo, para ampliar o prazo de paga-
mento da matrícula municipal. Suggestivo, sem
gambela, até 30 de abril p. futuro. Final, o
Corpo. Olavo Buzoni pediu que a sua re-
presentação contra atos de Corregadores do Juiz
de Sorocaba fosse encaminhada por escrito,
ao Exmo. Sr. Pr. Luiz Corrêas, ao invés
de ser conduzida através Comissão. Aprova-
do, designou o Sr. Presidente o próprio, autor da
representação para redigir o Ofício. Fado o
adiantado da hora, foi encerrada a sessão,
havendo, antes, o Conselho aprovado por
unanimidade, um voto de congratulações
pelo Sr. Jorge Jungmann, que annun-
ciou na semana passada, junto aos Srs. Con-
selheiros, incorporados a residência do cole-
ga, para os cumprimentos de estalo.

Havia mais havendo, em Olavo Buzoni,
1º Secretário, em substituição ao 2º, lavrei
a presente fta, que leu, discutida e apro-
vada na sessão seguinte, sendo assinada.
Romão Jr. Jr.